PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 24 de fevereiro de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, a abertura do referido crédito é solicitada visando a contratação temporária de 08 (oito) agentes (detentos) da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC).

Informou ainda o Setor de Planejamento que atualmente o Município tem em seu quadro efetivo apenas 02 (dois) serventes de pedreiro. Desta forma, os Oficiais de Serviços Públicos (pedreiros) trabalharem sem ajudantes, o que tem ocasionado atrasos na prestação de serviços. Ressaltou que no concurso vigente não consta esse cargo para efetivação de servidores.

Finalmente informou ainda o Setor, que o prazo estimado para a contratação com a Associação é de 06 (seis) meses.

Segue anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 02/03/2022
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 38/2022

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

11.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Gabinete da Secretaria
04.122.1101.4.058 – Conservação de Espaços Públicos
339034 – Outras Despesas Pessoal – Contratação de Terceirização R$ 160.000,00

TOTALR$ 160.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujos valores serão reprogramados:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações
15.452.1103.4.065 – Extensão de Rede Iluminação Pública e Manutenção do Parque
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 160.000,00

TOTALR$ 160.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de fevereiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 034/2022.

Documento recebido em
24 / 02 / 22
Procuradoria-Geral do Município

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser criada:

11.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo

04.122.1101.4.058 – Conservação de Espaços Públicos

339034 – Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. de Terceirização.....R$ 160.000,00

b) Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujos valores serão reprogramados:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações

15.452.1103.4.065 – Extensão de Rede de Iluminação Pública e Manutenção do Parque Existente

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 160.000,00

Total.....R$ 160.000,00

Esclareço que este crédito adicional especial é solicitado visando a contratação temporária de 08 agentes (detentos) pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). Cabe ressaltar que atualmente o Município tem em seu quadro efetivo apenas dois serventes de pedreiro, o que obriga os oficiais de serviços públicos (pedreiros) a trabalharem sem ajudantes, o que tem gerado reclamações e atrasos na prestação de serviços. É importante

dizer também que o concurso vigente não consta esse cargo para efetivação. O prazo estimado para a contratação da associação é de 06 meses.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 21 de fevereiro de 2022.

NARA APARECIDA DA SILVA

Assessora Administrativa